



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1695/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, de 24 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) CATARINA SOUSA DOS SANTOS, CPF Nº 032.121.952-07, matrícula nº 0413210 no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO -TEM, lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a partir de 22 de junho de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 24 de junho de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021